



Projeto de Decreto Legislativo Nº 35/2023

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense a Senhora Maria Aparecida do Nascimento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Itapeviense a Senhora Maria Aparecida do Nascimento e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 24 de fevereiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares....

Maria Aparecida do Nascimento é a presidente da Igreja Pentecostal Nova Aliança das Missões, fundada por seu esposo o saudoso Pastor Dozinho, cujo nome de batismo é Aldir Alves do Nascimento. Na cidade, existem dezenas de igrejas espalhadas pelos bairros da cidade.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 24 de fevereiro de 2022.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=2Z1HTD218ZBMA6PJ>, ou vá até o site <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2Z1H-TD21-8ZBM-A6PJ

